

N. 25/2017/DPS/ACSS/SPMS

DATA: 09-11-2017

CIRCULAR NORMATIVA CONJUNTA

PARA: Administrações Regionais de Saúde, Unidades Locais de Saúde e Agrupamentos de Centros de Saúde

ASSUNTO: [Atualização de Registos dos Profissionais no RHV](#)

1. Considerações

Está em curso o desenvolvimento da plataforma BICSP, uma solução para a governação clínica e saúde nos cuidados de saúde primários, que permite caracterizar as unidades funcionais (UF) dos cuidados de saúde primários, de acordo com o desafio da modernização e desenvolvimento sustentado do Serviço Nacional de Saúde, resultado da promoção, cooperação e trabalho conjunto da CNCSP, USF-AN, ACSS e SPMS.

Esta evolução do anterior portal BI-USF visa integrar informação necessária à caracterização e qualificação das UF, ACES e ARS, apoiar nos processos de contratualização nos cuidados de saúde primários e de melhoria contínua, assim como na monitorização da qualidade organizacional das unidades funcionais.

Existe, por isso, uma interação ativa entre profissionais dos cuidados de saúde primários e o BICSP para consulta, atualização e exploração de informação de gestão das instituições a que estão afetos, segundo os diferentes perfis que serão disponibilizados. Para uma gestão segura e eficaz desta informação é imperativo a correta identificação de todos os profissionais que exerçam funções no âmbito dos cuidados de saúde primários.

De forma a operacionalizar a gestão ativa do acesso dos profissionais ao BICSP, e após análises à qualidade dos registos dos profissionais, detetaram-se falhas na qualidade ao nível de registos dos profissionais das

Unidades Funcionais, nomeadamente em termos de registo da sua função, local de trabalho e do seu email institucional. Estas falhas têm impacto na correta identificação e autenticação dos profissionais nos sistemas de informação (em particular no BICSP), aspetos determinantes em termos de cibersegurança e proteção de dados.

2. Responsabilidades das Entidades

Perante o exposto anteriormente, importa garantir um conjunto de ações que garantam a atualização da informação, nomeadamente:

- a) Na fase inicial a SPMS/ACSS irá fazer, no RHV, o carregamento dos campos “Função”, “Local CSP” e “E-mail institucional” que se encontrem em falta ou desatualizados. Esta informação deverá ser validada pelas instituições até ao dia 17 de novembro.
- b) Após este carregamento a manutenção e atualização dos dados é da responsabilidade de cada instituição.
- c) A não atualização atempada dos dados de cada profissional, nomeadamente, os aqui referidos, compromete o acesso a qualquer aplicação que dependa da identificação dos profissionais.
- d) Esta informação será disponibilizada aos colaboradores através do WEBRHV, para que possam verificar e solicitar atualização.
- e) As entidades devem, pelo exposto na alínea anterior, disponibilizar o acesso ao WEBRHV aos seus colaboradores, bem como dar-lhes permissão no submódulo dos Cuidados de Saúde Primários para submeter pedidos de alteração de dados que serão sujeitos a validação pela respetiva entidade.

3. Normalização

Face ao conteúdo existente no RHV, importa incidir, desde já, numa perspetiva de normalização de conteúdos e, nesse sentido, as opções disponíveis ao nível da função relativa aos Cuidados de Saúde Primários enquadra-se nas seguintes opções:

| Nível Organização | Descritivo da Função | Abreviatura Função |
|------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| Unidade Funcional (UF) | Coordenador da Unidade Funcional | Coordenador UF |
| | Conselho Técnico da Unidade Funcional | Conselho Técnico UF |

| Nível Organização | Descritivo da Função | Abreviatura Função |
|--|--|--------------------------|
| Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) | Presidente Conselho Clínico e de Saúde | Presidente CCS |
| | Vogal do Conselho Clínico e de Saúde | Vogal CCS |
| | Responsável Unidade de Apoio à Gestão | Responsável UAG |
| | Coordenador do Gabinete do Cidadão | Coordenador Gab. Cidadão |
| Administração Regional de Saúde (ARS) | Diretor Executivo | Diretor Executivo |
| | Coordenador da Equipa Regional de Apoio | Coordenador da ERA |
| | Elemento da Equipa Regional de Apoio | Elemento da ERA |
| | Diretor Departamento de Contratualização | Diretor DCARS |
| | Elemento do Departamento de Contratualização | Elemento DCARS |

No caso das Unidades Locais de Saúde, será garantido acesso aos órgãos similares em termos da estrutura dos ACES, sendo que o correspondente do Diretor Executivo será o Presidente do Conselho de Administração, assim como o Presidente do Conselho Clínico e de Saúde corresponde ao Diretor Clínico para os Cuidados de Saúde Primários.

Administração Central dos Sistema de Saúde, I.P.

A Presidente do Conselho Diretivo

(Marta Temido)

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.

O Presidente do Conselho de Administração

(Henrique Martins)